



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 05, de 19 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA
COMISSÃO ESPECIAL DO PRODER 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1782^a Reunião Plenária** realizada em **19 de janeiro de 2016**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como coordenador da Comissão do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER, o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida.

Art.2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros: Coordenador Adm. Gilmar Camargo de Almeida e demais Conselheiros Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis e Adm. Luciano Fernandes Novaes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2016.

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991